



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

### DECRETO N.º 216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais ocupantes de Cargos em Comissão, em razão da realização de Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares – edital n.º 001/2025, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal** da Cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 1.933, de 30 de junho de 2025, que disciplina o Processo Democrático de Escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino do Município de Espinosa - MG;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 186, de 11 de julho de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Gestores Escolares para as Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Espinosa - MG;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do Processo de Seleção Interna para Nomeação de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Espinosa - MG referente ao Edital n.º 001/2025 para o quadriênio 2025-2028, consoante Decreto de homologação de n.º 214/2025;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível para a continuidade administrativa dos serviços públicos o provimento dos cargos aos quais se especifica em observância ao edital do certame e legislação em vigor;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espinosa - MG:

- I - Amarize Rodrigues Cardoso - Escola Municipal Professora Wanda Paim;
- II - Célia Barbosa de Oliveira Santos - Escolas Municipais da Área Rural;
- III - Cristiane Maciel da Silva Salviola - Escola Municipal Pequeno Príncipe;
- IV - Kátia Soares Ribeiro Carvalho - CEMEI – Dr. Nivaldo Faber;
- V - Nádia Thais de Freitas Souza - Escola Municipal Dr. José Esteves.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espinosa - MG:



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

I - Cristiane Garcia Caetano - Escola Municipal Professora Wanda Paim;

II - Flavia Nataly Garcia Tolentino - Escola Municipal Pequeno Príncipe;

III - Milena Santana Dias - Escola Municipal Presidente Médici.

**Art. 3º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão de Coordenador de Educação Infantil, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espinosa - MG:

I - Amanda Lima de Oliveira Balieiro - Creche Municipal Criança Feliz;

II - Marilandes Porto Pinto Silva - Creche Municipal Sossego da Mamãe;

III - Nilzete Teixeira da Silva Tolentino - Creche Municipal Nossa Senhora Rosa Mística;

IV - Paula Freitas Correa Cirqueira - Creche Municipal Sonho de Criança;

V - Silvia Carvalho Martins Gonçalves - Creche Municipal Antonina Campos Cruz;

VI - Valquíria Lima Balieiro Santos - Creche Municipal Nossa Senhora da Soledade;

VII - Vanessa Oliveira Mauricio - Creche Municipal Dindinha Almerinda.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Espinosa - MG, 29 de agosto de 2025.

  
Nilson Faber Sepúlveda  
Prefeito Municipal